

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS			
Designação	Conta BPN Mais sem crédito de vencimento.		
Condições de acesso	Particulares.		
Modalidade	Depósito à Ordem.		
Meios de Movimentação	Cheques, transferências, cartões, BPN Interactivo, SDD.		
Moeda	Euro.		
Montante	Montante mínimo de abertura da conta: 250,00€.		
Taxa de remuneração	Remuneração por tranches	TANB ⁽¹⁾	TANL ⁽²⁾
	Até 499,99€	-	-
	500,00€ a 9.999,99€	0,250%	0,18750%
	≥ 10.000,00€	0,350%	0,26250%
O crédito mensal de juros corresponde à soma dos juros apurados dia-a-dia e será creditado sempre que a soma perfaça um valor maior ou igual a 1,50€. (1) Taxa Anual Nominal Bruta; (2) Taxa Anual Nominal Líquida			
Cálculo de Juros	Base anual para cálculo de juros: actual/360 dias. Não há arredondamento da taxa.		
Pagamento de Juros	Periodicidade de pagamento de juros mensal.		
Regime fiscal	<p>Residentes: Retenção de 25% de IRS sobre os juros (alínea a) do nº 1 do art. 71º CIRS. Poderá, contudo, optar pelo englobamento de rendimentos para efeitos de IRS. Retenção de 25% em sede de IRC (alínea c) do nº 1 e nº 4 do art. 94º do CIRC.</p> <p>Não Residentes: Retenção de 25%, em sede de IRC, para entidades que não tenham sede nem direcção efectiva em território português e aí não possuam estabelecimento estável.</p> <p>Não Residentes (sem estabelecimento estável em Portugal, domiciliadas em jurisdições com um regime fiscal claramente mais favorável, constantes de lista aprovada pelo Ministério das Finanças): retenção na fonte, à taxa de 30%.</p> <p>Não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p>		
Comissões e despesas	Conta isenta de comissão de manutenção. Comissão de gestão mensal: 3,00€ (acresce imposto de selo (4%)). Comissões e despesas aplicáveis à data de comercialização. As mesmas poderão ser alteradas, estando disponíveis para consulta no Preçário.		
Facilidades de descoberto	<p>A pedido do Cliente, sujeito a apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato de crédito de descoberto bancário, poderá ser atribuída uma autorização para saques a descoberto, com as seguintes características genéricas:</p> <p>Montante máximo disponível: não aplicável.</p> <p>Condições de Utilização: através de uma ou mais operações de saque a descoberto.</p> <p>Taxa Anual Nominal (TAN): 16,244% (Euribor 3 meses de Abr/2012 + spread (15,50%)), que corresponde a uma TAEG de 24,7% considerando a utilização integral de um montante de 1.500,00€ por um prazo de 3 meses. Juros devedores mensais com um mínimo de 7,50€, acrescido de imposto de selo (4%) e imposto de selo sobre o saldo médio mensal (0,07%).</p> <p>Cálculo de Juros: os juros serão calculados diariamente sobre o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base anual de cálculo de juros 30/360 dias. Os juros são debitados postecipadamente no último dia de cada mês. Acresce imposto de selo.</p> <p>Condições de Reembolso: todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p>Comissões e Despesas: comissão de abertura/alteração/renovação/encerramento de 0,50%, com um máximo de 500,00 €, acrescidas de 4% de imposto do selo. Comissões e despesas aplicáveis à data de comercialização, podendo as mesmas se alteradas, estando disponíveis para consulta no Preçário BPN.</p>		
Ultrapassagem de crédito	A ultrapassagem de crédito está dependente da aceitação do BPN. Juros mínimos de 7,50€ (acresce imposto de selo (4%)), debitados no último dia do mês, com uma TAN de 22,000%.		

Conta BPN Mais sem crédito de vencimento
Depósito à Ordem



03-05-2012

Outras condições	Mediante o pagamento de uma comissão de gestão mensal, o Cliente beneficia de: <ul style="list-style-type: none">- Isenção das anuidades dos cartões de débito para 2 titulares;- Isenção das anuidades do cartão de crédito BPN Classic para 2 titulares;- Isenção da comissão de transferências nacionais, através do BPN Interactivo;- Oferta da comissão dos 2 primeiros módulos de 10 cheques cruzados (por cada cheque emitido será cobrado 0,05€ de imposto de selo, que ficará a cargo do Cliente);- Redução de 50% na comissão de processo de crédito à habitação- Redução de 50% na comissão de abertura de crédito pessoal;- Redução de 50% na comissão de custódia de títulos (valores mobiliários nacionais).
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BPN – Banco Português de Negócios, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse os 100.000,00 €. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .
Instituição depositária	BPN – Banco Português de Negócios, S.A. Para mais informações o Cliente deverá dirigir-se a uma Agência do BPN ou contactar o BPN através da Linha BPN: 808 22 44 44 (todos os dias úteis, das 9h às 20h) ou pela Internet em www.bpn.pt .
Validade das condições	Não aplicável. Consulte o Preçário em www.bpn.pt ou numa Agência BPN.